



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**Projeto:** PROJETO DE LEI N.º 081/2025

**Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação do Colina Verde e dá outras providências.

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relator(a) Designado(a):** Alaercio Sales

## **I – Exposição da Matéria em Exame**

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação do Colina Verde, inscrita no CNPJ n.º 03.212.707/0001-50.

## **II – Voto do Relator**

O Projeto de Lei é de interesse para o Município, pois autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação da Comunidade do Assentamento Colina Verde, permitindo a utilização de equipamentos agrícolas pertencentes ao patrimônio municipal. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, proporcionando melhores condições de trabalho e estimulando o desenvolvimento econômico e social da comunidade. A medida também assegura a utilização adequada dos bens públicos, promovendo benefícios concretos aos agricultores e à coletividade.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não



# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

---

contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

### **III – Deliberação da Comissão**

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 081/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

**Presidente: Francisco Olinquevicz Neto**



**Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa**



**Membro: Alaércio Sales**